



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL – PR.**

**Praça do Café, 22 – Centro – CEP 86.900-000**

**e-mail: gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br - Fone: (043) 3432-9250**

**CNPJ: 75.771.204/0001-25**

**MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS nº 001/2020**

Convoca classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS edital nº 001/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte:

**EDITAL nº 009/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS**

Art. 1º Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS , relativo ao edital nº 001/2020, para comparecerem ao Edifício da Prefeitura do Município de Jandaia do Sul, localizado na Praça do café, nº 22, na Sala do departamento Pessoal, das 08h (oito horas) às 11h ( onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas) nos dias 15,16 e 17 de Dezembro de 2020 :

**FARMACÊUTICA**

CANDIDATO	TOTAL	D.NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA DA CRUZ JAIME SILVA	67,00		1º

**FONOAUDIÓLOGA**

CANDIDATO	TOTAL	D. NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RENATA DENICOLI PONTARA AGUIAR	77,00		1º

Art.2º O candidato classificado às vagas ofertadas deverá entregar os seguintes documentos , no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- a) RG - Carteira de Identidade;
- b) CPF - Cadastro de pessoa Física;
- c) Título de Eleitor;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL – PR.**

**Praça do Café, 22 – Centro – CEP 86.900-000**

**e-mail: [gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br) - Fone: (043) 3432-9250**

**CNPJ: 75.771.204/0001-25**

- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) CNH - Carteira Nacional de Habilitação;
- f) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) PIS/PASEP - Extrato/Comprovante
- h) Comprovante de Residência( Máximo 30 dias);
- i) Comprovante de escolaridade;
- j) Registro de Órgão responsável;
- k) Certidão de Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação( para o masculino);
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais(Fórum);
- m) 01 foto 3x4(recente);
- n) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 Anos ou estudantes até 24 anos;
- o) Carteira de vacinação dos filhos até 6 anos;
- p) Comprovante de frequência escolar dos filhos a partir de 7 anos;
- q) CPF dos filhos;
- r) Certidão de Quitação Eleitoral atualizada emitida pela Justiça Eleitoral( pode ser retirada pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- s) Declaração de imposto de renda;
- t) Declaração de que não se encontra em Situação de Acúmulo Ilegal de Proventos, Funções, Empregos e Cargos Públicos;
- u) Declaração de Bens e Valores que integram o Patrimônio Privado;
- v) Formulário de Cadastro de Pessoas;
- w) Declaração e número conta salário( pegar declaração para abertura da conta no Departamento Pessoal);
- x) Atestado de incapacidade/deficiência de filhos de qualquer idade, se houver;
- y) Declaração de Dependente para imposto de renda.

Jandaia do Sul - PR., 14 de Dezembro de 2020.

**BENEDITO JOSÉ PUPIO**

Prefeito Municipal